



# Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 062/2026

Concede férias regulamentares à servidor público municipal, Antônio Bezerra Da Silva, matrícula nº0050-1, Encanador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 2022, para gozo de 01 de março a 01 de abril de 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 04 de março de 2026.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 063/2026

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Maurecir Ferreira Feitosa, matrícula nº 0311-0, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2025, para gozo de 01 fevereiro a 02 de março de 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 04 de março de 2026.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 064/2026

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Maria Helena De Lima Bezerra, matrícula nº 0013-6, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2025, para gozo de 01 fevereiro a 02 de março de 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 04 de março de 2026.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 065/2026

Concede férias regulamentares à servidor público municipal, Mario Cesar De Araújo Santos, matrícula nº 0016-3, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2025, para gozo de 01 fevereiro a 02 de março de 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 04 de março de 2026.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 066/2026

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Josefa Adeilda

Alves Inô, matrícula nº 0447-6, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2025, para gozo 01 fevereiro a 02 de março de 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 04 de março de 2026.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 067/2026

Concede férias regulamentares à servidor público municipal, Valnei Carlos Berto Feitosa, matrícula nº 0347-9, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2025, para gozo de 01 fevereiro a 02 de março de 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 04 de março de 2026.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 068/2026

Concede férias regulamentares à servidor público municipal, Jose Uelton Bezerra, matrícula nº 0312-9, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2025, para gozo de 01 fevereiro a 02 de março de 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 04 de março de 2026.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 069/2026

Concede férias regulamentares à servidor público municipal, Francisco Jose De Oliveira, matrícula nº 0005-6, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2025, para gozo de 01 fevereiro a 02 de março de 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 04 de março de 2026.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 070/2026

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Lucicleide Pinheiro Da Silva, matrícula nº 0136-7, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao período aquisitivo de 2024, para gozo de 01 fevereiro a 02 de março de 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 04 de março de 2026.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

